

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

Aquisição de suprimentos necessários para o preparo de café e chá, por período estimado de três meses, visando o fornecimento diário aos colaboradores e público externo, conforme os itens e quantitativos detalhados neste Termo de Referência.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A presente aquisição justifica-se pela premente necessidade de abastecimento de suprimentos necessários ao preparo de café e chá, com reposição gradativa, para o fornecimento diário aos colaboradores e ao público externo que adentram as dependências físicas do ILHABELA PREV.

### **3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	10	Café torrado e moído, Extra forte, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 500g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade, com validade mínima de 08 meses na data de entrega
2	06	Chá mate, composto de erva mate tostada, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, embalagem primária plástica, apropriada, hermeticamente fechada, embalagem secundária caixa de papel cartão, com validade mínima de 6 meses na data da entrega
3	06	Adoçante dietético, líquido, composto de ciclamato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, conservante e outros ingredientes permitidos, embalagem primária frasco plástico, atóxico e lacrado, com validade mínima de 12 meses na data de entrega.

#### **4. FUNDAMENTO LEGAL E CRITÉRIO DE ESCOLHA:**

Trata-se de bem de pequeno valor, que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. O critério de escolha será o de menor preço.

#### **5. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

A aquisição dar-se-á por meio de nota de empenho, na forma do Artigo 62, § 4º da Lei 8.666/93, com pagamento ao fornecedor em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto, através de crédito em conta bancária a ser indicada pela Contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente conferida e aprovada pela Contratante.

Ilhabela, 25 de maio de 2023.

**MAURÍCIO DA COSTA BARBOSA**

Comissão de Licitações Ilhabela